



Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251



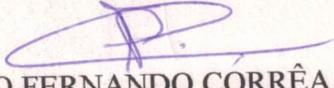
INDICAÇÃO N° 11/2000.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de melhorar os produtos da cesta básica de alimentos fornecida aos funcionários públicos municipais, tendo em vista as reclamações pela qualidade dos produtos, ocorrendo até a impossibilidade de utilização de alguns itens.

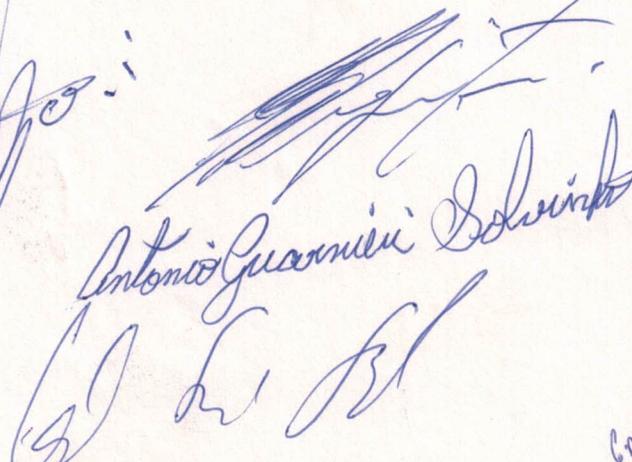
JUSTIFICATIVA

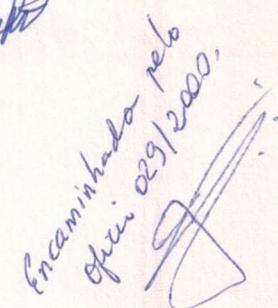
A entrega da cesta básica de alimentos aos funcionários municipais, foi uma importante realização da atual administração, contudo na última licitação a empresa vencedora entregou produtos que não estão agradando em nada aos funcionários que somente querem continuar com a mesma qualidade das cestas anteriores. Ressalta-se que temos conhecimento que o Senhor Prefeito não tem responsabilidade pelo fato, pois houve uma licitação, somente solicitamos o empenho para que a situação seja resolvida.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2.000.


PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR


Ao Prefeito Municipal
21/02/2000
PRESIDENTE


Antonio Guanini Solvinito


Encaminhado pelo
Dr. B 02/03/2000